



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 19 de abril de 2022

I

Série

Número 67

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 211/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de Licenciamento de *software* específico para entidades da administração pública da Região Autónoma da Madeira, no valor global de € 1 021 864,37.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 211/2022**

de 19 de abril

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de Licenciamento de *software* específico para entidades da administração pública da Região Autónoma da Madeira, no valor global de € 1 021 864,37.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2020/M, de 30 de dezembro, e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2021/M, de 3 de maio, manda o Governo Regional através do Sr. Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de Licenciamento de *software* específico para entidades da administração pública da Região Autónoma da Madeira, no valor global de € 1 021 864,37, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022	€ 344 811,16
Ano Económico de 2023	€ 338 524,55
Ano Económico de 2024	€ 338 528,66

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2022 foi inscrita na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano e nos anos económicos seguintes por verbas a inscrever no orçamento do mesmo organismo.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças, assinada em 13 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)